



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itapema



Emenda Impositiva N 12 - Projeto de Lei Ordinária 132/2023

Emenda Impositiva

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto plenário, submete a apreciação a seguinte emenda:

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Projeto de Lei	132/2023
Origem:	Poder Executivo
Autoria Vereador (a):	JOÃO IRIS ROMERA
Objeto:	Emenda Impositiva

Destinado a: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA

Justificativa:

Quanto a iniciativa: A Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, inseriu novas disposições nos artigos 165 e 166 da Constituição Federal, determinando a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias derivadas de emendas individuais. Portanto, as leis orçamentárias, doravante, passam a ser mistas: autorizativas e impositivas.

Quanto ao mérito da presente emenda: Trata-se de Emenda Impositiva no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinada ao custeio da **Secretaria de Obras do município de Itapema, para custeio das obras de infraestrutura na cidade.**

Isto porque o município de Itapema tem se preocupado e se dedicado em investir em obras de infraestrutura, visto que promover a melhoria da cidade por meio de infraestrutura é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico, pois propicia um ambiente de negócios mais estruturado/consolidado, o que conseqüentemente atrai olhares para mais investimentos, sendo estes investimentos de porte considerável, o que, além de agregar ao município no aspecto econômico, social, tecnológico, industrial, favorece a competitividade das empresas no que concerne a geração de empregos[1].

Assim sendo, a **infraestrutura** se revela indispensável para a efetivação do desenvolvimento socioeconômico de um país[2], razão pela qual qualifica-la repercute positivamente em muitas áreas[3], assim como cria **melhores condições para a vida em sociedade**, gera emprego e renda, afinal, a infraestrutura engloba todos os segmentos da sociedade e está inserida em tudo que concerne a atuação do Poder Executivo[4]

Considerando que, no quesito investimento em infraestrutura, a Secretaria Municipal de Obras do município de Itapema vem se destacando com o trabalho árduo desempenhado, esta é uma causa que este vereador quer apoiar/fomentar, por meio desta emenda impositiva, cujas razões e circunstâncias justificam a presente Emenda Impositiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itapema



RESUMO DA EMENDA

Destinação	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA, para custeio de obras de infraestrutura na cidade.
------------	---

Valor destinado	R\$ 50.000,00
-----------------	---------------

Crédito Orçamentário	Saúde	()	outros	(X)
----------------------	-------	-----	--------	-------

[1] Disponível em: <<https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/infraestrutura>>

[2] Disponível em: <<https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/infraestrutura>>

[3] Disponível: <<https://www.fia.com.br/blog/infraestrutura>>

[4] Disponível: <<https://www.fia.com.br/blog/infraestrutura>>

SALA DE SESSOES, EM

**JOÃO IRIS ROMERA
VEREADOR - UNIÃO**